

**SUMÁRIO****PODER EXECUTIVO**

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	9
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	10
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	10
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	11
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	11
PROCURADORIA GERAL.....	12

**AVULSOS**

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	12

**ATOS DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 14.783 DE 17 DE JUNHO DE 1993.**

Dispõe sobre o tombamento de espécies arbóreo-arbustivas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, DECRETA:

Art. 1º — Estão tombadas como Patrimônio Ecológico do Distrito Federal as seguintes espécies arbóreo-arbustivas: copaíba (*Copaifera langsdorffii* Desf.), sucupira-branca (*Pterodon pubescens* Benth), pequi (*Caryocar brasiliense* Camb), cogaita (*Eugenia dysenterica* DC), buri-ti (*Mauritia flexuosa* L.f.), gomeira (*Vochysia thyrsoidea* Polh), pau-doce (*Vochysia tucanorum* Mart.), aroeira (*astromium urundeuva* (Fr.All), Engl.) embiriçu (*Pseudobombax longiflorum* (Mart., et Zucc.) a. Rob), perobas (*Aspidosperma* spp.), jacarandás (*Dalbergia* spp.) e ipês (*Tabebuia* spp.).

Parágrafo Único — Patrimônio Ecológico consiste na reunião de espécies tombadas imunes ao corte em áreas urbanas, ficando a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia-SEMATEC — responsável por autorizar as exceções para execução de obras, planos, atividades ou projetos de relevante interesse social ou de utilidade pública.

Art. 2º — Ficam ainda imunes ao corte os espécimens arbóreo-arbustivo que apresentam as seguintes características:

- I — as espécies lenhosas nativas ou exóticas raras, porta-sementes;
- II — as espécies lenhosas de expressão histórica, excepcional beleza ou raridade;
- III — todas as espécies lenhosas em terreno cuja declividade seja superior a 20%;
- IV — todas as espécies lenhosas localizadas em áreas de preservação permanente, de reserva ecológica e de instabilidade geomorfológica sujeitas à erosão.

Parágrafo Único — Os espécimens contemplados no presente artigo só poderão sofrer remanejamento em situação de excepcional interesse público, com autorização prévia da SEMATEC.

Art. 3º — O corte, a erradicação, o transplântio e a poda de espécies arbóreo-arbustivas situadas em zona urbana ou de extensão urbana, em área pública ou privada, não incluídas no disposto dos arts. 1º e 2º do presente instrumento, só poderão ser executados mediante autorização concedida:

- I — pela NOVACAP na Região Administrativa I;
- II — pelas Administrações Regionais, ouvida a NOVACAP, nas demais Regiões Administrativas.

Art. 4º — O parecer para corte e erradicação dos espécimens aludidos no art.3º deste Decreto em vias, logradouros públicos e áreas verdes será concedido pela NOVACAP mediante:

- I — comprometimento de seu estado fitossanitário;
- II — ameaça de queda iminente;
- III — interferência nas redes aéreas e subterrâneas de serviços públicos;
- IV — comprometimento à saúde dos cidadãos, devidamente comprovado por parecer médico;
- V — risco à integridade de edificações públicas e privadas.

Parágrafo Único — Em caso de interferência em rede de serviços públicos, a concessionária do serviço correspondente deverá emitir parecer técnico.

Art. 5º — Para aprovação dos processos de parcelamento do solo, deverá constar em memorial descritivo do projeto:

- I — toda espécie botânica de porte superior a 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros), existente em cada terreno ou gleba;
- II — toda espécie arbóreo-arbustiva de circunferência superior a 20 m (vinte metros) a 30 cm (trinta centímetros) do solo, existente no terreno ou gleba.

§ 1º — Estas exigências deverão constar das normas para aprovação de parcelamento de solo do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Obras ou do órgão que virá a substituí-lo.

§ 2º — A expedição do habite-se de edificações pelo Poder Público fica condicionada à comprovação, pelo interessado, do cumprimento dos dispositivos estabelecidos no presente decreto.

§ 3º — Para aprovação de projeto de parcelamento será exigido projeto paisagístico da área.

Art. 6º — É permitido o plantio de mudas por particulares em logradouros públicos e áreas

verdes, desde que com acompanhamento técnico:

- I — da NOVACAP na Região Administrativa I;
- II — das Administrações Regionais, ouvida a NOVACAP, nas demais Regiões Administrativas.

Art. 7º — Nos casos de necessidade de remanejamento — para parcelamento de solo, urbanização ou edificação — em área ocupada pelas espécies enquadradas no art. 1º e incisos I, II e IV do art. 2º deste instrumento, será obrigatório seu transplântio preferencialmente em área contígua.

Parágrafo Único — O transplântio será executado por empresa ou instituição devidamente autorizada para esse fim, com parâmetros técnicos determinados pela NOVACAP, as expensas do contratante.

Art. 8º — Nos casos de impossibilidade técnica de transplântio, adotar-se-ão medidas de compensação de cada espécimen suprimido.

§ 1º — A compensação dar-se-á mediante plantio de mudas nativas em local a ser determinado:

- I — pela NOVACAP na Região Administrativa I;
- II — pelas Administrações Regionais, ouvida a NOVACAP, nas demais Regiões Administrativas.

§ 2º — A erradicação de um espécimen nativo acarretará o plantio de 30 (trinta) mudas de espécies nativas.

§ 3º — A erradicação de um espécimen exótico acarretará o plantio de 10 (dez) mudas de espécies nativas.

§ 4º — Nos casos de insucesso de transplântio, tal como determinado no art. 8º do presente decreto, aplicar-se-ão os critérios de compensação de replântio definidos no caput deste artigo.

§ 5º — A data de replântio será arbitrada segundo os critérios técnicos adotados pela NOVACAP, que informará aos interessados a localização dos espécimens transplantados, uma vez concluída a operação.

§ 6º — Os custos de replântio — tal como os de transplântio definidos no Parágrafo Único do art. 5º — serão estabelecidos pela NOVACAP, que recolherá as importâncias arbitradas à sua tesouraria.

Art. 9º — A realização de poda de árvores em áreas verdes, vias ou logradouros públicos e privados atenderá aos seguintes critérios:

- I — a poda será executada por empresa ou instituição devidamente autorizada para este fim, com parâmetros técnicos determinados pela NOVACAP;
- II — será autorizada aos funcionários de empresas concessionárias de serviços públicos credenciados pela NOVACAP a manutenção preventiva de suas redes, com comunicação à SEMATEC e às Administrações Regionais;
- III — é vedada ao particular a poda de qualquer espécimen arbóreo-arbustivo em área pública urbana;

IV — é permitida a atuação do poder público em áreas privadas, em casos de emergência com riscos para a população ou o patrimônio, e nos casos de interferência nas redes de serviços públicos.

Parágrafo Único — Danos graves causados a espécimens por motivo de poda inadequada, mesmo realizada por empresas ou instituições credenciadas, incorrerão no disposto no art. 8º do presente Decreto.

Art. 10 — É proibida a afixação de todo objeto em árvores ou arbustos localizados em ambiente urbano ou faixas de domínio de vias urbanas do Distrito Federal.

Art. 11 — É proibida a pintura ou caiação dos caules e ramos das árvores e arbustos localizados em ambiente urbano ou faixas de domínio de vias urbanas do Distrito Federal.

Art. 12 — As infrações ao disposto neste Decreto serão apuradas em processo administrativo próprio, nos termos da Lei 041, de 13 de setembro de 1989.

Art. 13 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de junho de 1993.  
105º da República e 34º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO Nº 14.784 DE 17 DE JUNHO DE 1993**

Institui a Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica instituída, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de sua publicação, a Comissão Coordenadora do Zoneamento-Econômico do Distrito Federal, com a atribuição de coordenar a elaboração do Plano de Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal.

Art. 2º — A Comissão Coordenadora será integrada pelos titulares das seguintes Secretarias do Governo do Distrito Federal:

I — Secretaria de Fazenda e Planejamento;

II — Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;

III — Secretaria de Agricultura;

IV — Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento;

V — Secretaria de Obras.

Parágrafo Primeiro — A Comissão Coordenadora definida no "Caput" deste artigo será presidida pelo Secretário da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Parágrafo Segundo — Fica criado Grupo de Trabalho do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal, presidido pelo representante da SEMATEC, e composto por representantes indicados pelos titulares das Secretarias in-

tegrantes da Comissão Coordenadora, bem como da CAESB, CODEPLAN e TERRACAP, com as seguintes atribuições:

I — planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar os trabalhos do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal;

II — articular-se com o Governo Federal, junto à Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico do Território Nacional, da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, com vistas ao apoio técnico-financeiro na execução dos trabalhos e compatibilização desses com a metodologia implantada pelo Governo Federal para todo o território nacional;

III — articular-se com organismos internacionais, através do Ministério das Relações Exteriores, bem como com a Coordenadoria de Assuntos Internacionais do Governo do Distrito Federal, na busca de apoio técnico-financeiro para execução dos trabalhos do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal.

Parágrafo Terceiro — O Grupo de Trabalho desenvolverá o Plano de Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal, bem como a exposição de motivos e Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho de Política Ambiental e encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo Quarto — O Grupo de Trabalho poderá convocar representantes de órgãos da Administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal para prestarem informações indispensáveis ao Zoneamento Ecológico-Econômico, podendo convidar como observadores e participantes das reuniões representantes da Sociedade Civil, da Universidade de Brasília ou do Governo Federal.

Art. 3º — A Comissão Coordenadora apresentará dentro de 04 (quatro) meses Relatório Final contendo o Plano de Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal, acompanhado de Exposição de Motivos e Projeto de Lei do Zoneamento Ecológico-Econômico, a ser submetido ao Conselho de Política Ambiental e encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo Único — A Comissão Coordenadora, através do Grupo de Trabalho, realizará 02 (dois) Seminários com a comunidade antes do Relatório Final, com o objetivo de apresentar o desenvolvimento parcial dos trabalhos executados submetendo-os à apreciação e discussão públicas.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de junho de 1993

105º da República e 34º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO Nº 14.786 DE 17 DE JUNHO DE 1993**

Cria Comissão de acompanhamento e implementação da Reserva de Biosfera.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica criada Comissão de Acompanhamento e Implantação do Projeto da Reserva de Biosfera do Cerrado, com o objetivo de acompanhar a apreciação do Referido Projeto pela UNESCO e propor as medidas concernentes a sua implementação, integrado pelos seguintes membros:

PAULO CÉZAR TIMM — Presidente  
IGNACY SACHS  
ANAJÚLIA HERINGER  
LIA ZANOTTA MACHADO  
OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO  
LUIZ TURÍBIO  
ARMANDO MENDES

Art. 2º — A Comissão de que trata este Decreto proporá ao Governo do Distrito Federal todas as medidas que possam vir a amparar o pleito junto a UNESCO.

Art. 3º — Fica a comissão autorizada a articular o apoio de instituições nacionais e internacionais ao Projeto da Reserva de Biosfera do Cerrado.

Art. 4º — Os serviços prestados à Comissão não serão remunerados e serão considerados como relevantes serviços prestados ao Governo do Distrito Federal.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de junho de 1993  
105º da República e 34º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Exonerar, por ter sido designado para outro cargo, EDSON DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Encarregado I do Centro de Reclusão Provisória-CERE, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ**

Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312  
e 225-7055 Ramal 137

**EXEMPLAR AVULSO: Cr\$ 25.000,00  
ASSINATURAS: Cr\$ 910.000,00  
PÓRTE ECT: Cr\$ 930.000,00**

**DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR MÁRCIO SILVEIRA ARMANDO, matrícula nº 35.705-7, da Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 17 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUIZ CIRINO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário III do Centro de Reclusão Provisória-CERE, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear AUGUSTO MAGNO BARBOSA MARINHO DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I do Centro de Reclusão Provisória-CERE, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR o Embaixador CIRO DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Código DFA-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 09 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear SANDRO SANTANA TORRES, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo

DFA-05, da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear EDSON DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário III do Centro de Reclusão Provisória-CERE, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**SECRETARIA DE GOVERNO****SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****BRASÍLIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 160 DE 03 DE JUNHO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária EVA CALISTO NASCIMENTO LOPES, matrícula nº 34.112-6, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, desta Administração, Indenização de transporte, previsto no Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, a partir da data de sua publicação. Para fazer jus ao pagamento da referida indenização, a funcionária beneficiada caberá observar as Normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentação do relatório mensal dos serviços externos realizados. A Divisão de Administração Geral/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as Normas estabelecidas no supracitado Decreto.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

PROCESSO Nº: 141.000.145/92  
INTERESSADO: ENAP — Fundação Escola Nacional de Administração Pública  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 81 do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, e tendo em vista o constante do Processo nº 141.000.145/92, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de Cr\$ 633.786,08 (seiscentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e seis cruzeiros e oito centavos) em favor da ENAP — Fundação Escola Nacional de Administração Pública à conta da dotação própria, Elemento 3190.92. — Despesas de Exercícios Anteriores.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

**SAMAMBAIA****ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 e tendo em vista a Resolução nº 38-TCDF, de 30 de outubro de 1990, publicada no DODF de 06.11.90.

RESOLVE:

NOMEAR SIGEFREDO RODRIGUES ROCHA, matrícula 21.772-7, Assistente da SAF, JOSÉ PAES GONÇALVES, matrícula 38.057-1, Diretor da DAG, ROGÉRIO AMARAL, matrícula 26.100-9, Chefe da SEAP/DEAP e DELFINA DE SOUZA BORGES SANTOS, matrícula nº 36.075-9 Secretária Adm. do GAB, todos da Administração Regional de Samambaia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, objetivando no prazo de 60 (sessenta) dias a apuração dos fatos constantes do Processo nº 142.000.276/91.

Samambaia-DF., 11 de junho de 1993.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

**TAGUATINGA****ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA ABADIA A MARQUES FRANÇA, Fiscal de Obras, matrícula nº 25708-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ MENDONÇA DE ALEXANDRIA, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Código DFG-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular, no período de 1 a 30 de julho de 1993.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

SANTA MARIA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único, do artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE ao servidor CÉLIO ANTÔNIO CARVALHO, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, matrícula nº 38.408-9, da Administração Regional de Santa Maria, cujo efeito financeiro será a partir da publicação desta. Caberá ao servidor interessado observar os dispostos nos Parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

MÁRIO CESAR PINHEIRO MAIA

**BRAZLÂNDIA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990 GAG,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ELISANGELA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 65.119-2, Auxiliar de Administração, pertencente ao Convênio 003/91 - NOVACAP, para substituir JOSEMI DE LACERDA SANTOS, matrícula nº 33.280-1, Chefe da Seção de Promoções, Código DFG-02, no período de 11 a 30 de junho de 1993, por motivo de férias regulamentares do titular.

RONAN BATISTA DE SOUZA

**GAMA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Código DFG-12, matrícula nº 38.407-0, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado. Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto nº 13.447 de 17.09.91, com prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados. Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto SAAR/GAG,

**RESOLVE:**

Designar MARCOS QUARESMA BENTO, matrícula nº 73.230-3, do Convênio 003/NOVACAP, para substituir JOSÉ MAURÍCIO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Promoções, Código DFG-02, da Divisão de Desportos Lazer e Turismo, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria da Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 01.06.93 a 20.06.93.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 108 de 31.05.93, pág. 02).

**PLANALTINA**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79**

INTERESSADO: ADENIR JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA  
MATRÍCULA: nº 08.488-3  
PROCESSO: 135.000636/91  
DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação do DFG-11, perfazendo um total de 3/5 da representação do DFG-11, a partir de 23.06.93.

Planaltina-DF, 15 de junho de 1993

HÉRCULES MUNDIM GUIMARÃES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.117/92,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria de 15 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 036, de 18 do mesmo mês e ano, que alterou os proventos da aposentadoria de MILZA DE SOUZA PORTO, matrícula nº 07.318-0, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 15 de janeiro de 1993, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.380/93,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ GERSON MACHADO, matrícula nº 10.382-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 04 de setembro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, de 09 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 06 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109, de 08 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e para considerá-los com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Especialista, da Presidência da República, de acordo com o dis-

posto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 14 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.404/85,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO as Portarias de 20 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 21 do mesmo mês e ano, e de 01 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 127, de 03 do mesmo mês e ano, que alteraram os proventos da aposentadoria de MANOEL LUIZ DA SILVA FILHO, matrícula nº 11.796-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.731/93,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de ALBERTO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 16.567-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 12 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 13 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da Classe Especial, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Especialista, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 28 de maio de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1993**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 062.000251/93,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, DALVA LÚCIA SOARES DE FRANÇA, matrícula nº 100409-3, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Clas-

se, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal — IS/DF —, a partir de 13 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIIS

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando justificativa expressa no O.I nº 001/93-COM. ESP., de 12/04/93,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo concedido à Comissão designada por Portaria de 14 de maio de 1993, para realizar Tomada de Conta Especial referente ao Clube do Servidor Público do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIIS

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 062.000253/93,

RESOLVE:

Exonerar, por ter tomado posse em outro cargo SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES, matrícula nº 200867-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 16 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIIS

PROCESSO Nº: 060.000.491/93  
INTERESSADO: HÉLIO LOMBARDI  
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 15 de junho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIIS  
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 040.000067/93  
INTERESSADO: GERARDO MAGELA PONTE  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZAR a concessão de 4.5 (quatro diárias e meia), para o servidor desta Secretaria, GERARDO MAGELA PONTE, que viajará para a Cidade do Rio de Janeiro, a fim de partici-

par do 2º Congresso Brasileiro de Administração Pública no Rio de Janeiro, no período de 22 a 26 de junho de 1993.

À DAG/SEA, para as providências.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 164 DE 17 DE JUNHO DE 1993  
Altera disposições da Portaria nº 135/93-SEFP, de 27 de maio de 1993 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual a que se refere o parágrafo único do artigo 4º, da Portaria nº 135/93-SEFP, de 27 de maio de 1993, para trinta por cento.

Art. 2º Acrescentar à Portaria nº 135/93-SEFP, de 27 de maio de 1993, o artigo 10, com a redação abaixo, renumerando-se os demais:

"Art. 10 - O estabelecimento enquadrado como contribuinte substituído que possuir, em estoque, mercadorias que passaram a integrar o regime de substituição tributária deverá:

I) apurar o saldo das mercadorias existentes em 31 de maio de 1993, tomando-se, por base, o valor da última entrada das mercadorias no estabelecimento, corrigido monetariamente até aquela data, e submetê-lo ao Departamento da Receita até o dia 30 de junho de 1993;

II) agregar o percentual de trinta por cento sobre o valor do estoque apurado na forma do item anterior.

§ 1º O imposto devido pelo estoque será obtido aplicando-se a alíquota interna sobre o montante fixado no item I deste artigo, procedendo-se ao seu recolhimento em DAR específico, até o dia 9 de julho de 1993, atualizado monetariamente.

§ 2º O imposto de que trata o parágrafo anterior poderá ser parcelado em até seis meses, corrigido monetariamente."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUINTE DE CURSO DE 2º GRAU  
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 05 DE CEILÂNDIA  
ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA Nº 48/82 SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOL. Nº	LIV. Nº
HABILITAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (REL. nº 05)			
MARCIA CASTRO DA ROCHA	427	143	I

FRANCISCA VANIA BARROS ARAUJO SANDRA MARA FERREIRA  
DIRETORA - REG. 4306/MEC SECRETÁRIA-REG. 363/SEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUC. PRÉ-UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA  
ATO DE RECONHECIMENTO: Port. Nº 14 de 22/03 - SEC/DF.

NOME DO CONCLUINTE	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
HABILITAÇÃO BÁSICA EM ELETRICIDADE (Rel. 07/93)			
RUITER PEIXOTO DE MORAIS	025	09	01

AUDREY NEY DE SOUSA REIS MARLEM HADDAD ROCHA  
DIRETORA DO DIE DIRETORA DA DOA

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GAMA  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 -SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
HABILITAÇÃO BÁSICA EM COMÉRCIO (Relação nº 05/93)			
ROSÂNGELA ALVES DOS SANTOS	339	113	01

HELENA T. PORTO GASPAR RAIMUNDO NONATO M. SOARES  
REG. MEC 2202 SECRETÁRIO - AUT. 83/90

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - GUARÁ  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 03 de 06/01/81 - SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
MAGISTÉRIO (RELAÇÃO Nº 02/93.			
ALEXSANDRA DIAS DAMASCENO	209	70	001
ALINE QUIXABEIRA GOMES	210	70	001
ALMIRA BERNARDES ROCHA DA SILVA	211	71	001
ANA ROSA ALEXANDRE DE SANTANA	212	71	001
CLÁUDIA MARA RODRIGUES	213	71	001
DÉBORA DE OLIVEIRA PRADERA	214	72	001
DELMA CRISTINA CHAVES GOMES	215	72	001
ELIANE BOTELHO DE SOUSA	216	72	001
ÉLIDA CRISTINE SARAIVA DE SOUSA	217	73	001
ERISLEY SILVA CASTRO	218	73	001
FÁTIMA DA SILVEIRA PIMENTEL	219	73	001
FLAVIA ASSIS DOS SANTOS	220	74	001

FRANCISCA TREUDA PINHEIRO	221	74	001
GISLAINE RODRIGUES DA CUNHA	222	74	001
GLORIA PEREIRA DA SILVA	223	75	001
GRACILEIDE FRAGOSO CAVALCANTE	224	75	001
HANEY ROSA DA SILVA	225	75	001
IONE DE CÁSSIA FREALDO DE LIMA LEITE	226	76	001
ISAMAR PEREIRA DOS SANTOS	227	76	001
JANAÍNA APARECIDA DE FREITAS CARNEIRO	228	76	001
JACQUELINE MORAIS TONELINO	229	77	001
JUCENIR CARVALHO DE OLIVEIRA	230	77	001
KARLA REGINA SANTOS FREIRE	231	77	001
KEYLA BETANIA TSEKE	232	78	001
LILIAN CARRIJO DE LIMA	233	78	001
LÚCIA ANGÉLICA DE SILVÉRIO E OLIVEIRA	234	78	001
LUCIANA LÓES DE ALMEIDA COELHO	235	79	001
LUCIANA RESENDE MARTINS	236	79	001
LUCIANE CARRIJO DE LIMA	237	79	001
LUCIENE DA SILVEIRA PIMENTEL	238	80	001
MANUELA DE ARAUJO SANTOS	239	80	001
MARGARETH SANTOS DA ROCHA	240	80	001
MARIA APARECIDA DORNELAS DA COSTA	241	81	001
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MELO	242	81	001
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	243	81	001
MARIA LÚCIA DA SILVA REZENDE	244	82	001
MARISTELA FIRMINO DA CUNHA GOMES	245	82	001
MIRIA DE SOUSA LÓES	246	82	001
MIRIAM LAURENTINO DE LIMA AZEVEDO	247	83	001
ORENI RAMIRO PIMENTA	248	83	001
PATRICIA SARAIVA DE SOUZA	249	83	001
PAULA REGINA ROSA DA SILVA	250	84	001
QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA	251	84	001
RAQUEL ERBST DE MELO OLIVEIRA	252	84	001
RENATA DE ASSUNÇÃO	253	85	001
RITA DE CÁSSIA DE ARAUJO BRANCO	254	85	001
ROSÂNGELA SOTERO DE OLIVEIRA	255	85	001
SANDRA MARIA GOMES DE SÁ	256	86	001
SANDRA PEREIRA DE MIRANDA	257	86	001
SANDRA PINHEIRO LIMA	258	86	001
SANDRA RIBEIRO ALVES	259	87	001
SANDRA SIQUEIRA DE SOUZA	260	87	001
SAMANTA RODRIGUES ALVES	261	87	001
SINARA PEREIRA DA SILVA	262	88	001
SORAIA MARIA CARVALHO FREITAS	263	88	001
SUENI GOMES DA SILVA	264	88	001
SUELUTE GOMES DA SILVA	265	89	001

HÉLIO FREITAS DOS SANTOS JAÍDE NOGUEIRA ARAÚJO  
DIRETOR-REG. 3808-MEC/DF SECRETÁRIA-REG. 347-SEC-DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - TAGUATINGA  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 20 de 26/03/81-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-VIA SUPLENÇA-REL. 004/93.			
ADELICINA MONTEIRO COSTA	606	002	002
BEATRIS DAS GRAÇAS DE ALMEIDA	611	004	002
ILMA CAROLINA DUARTE	608	003	002
PAULO CÉSAR BENINCASA	610	003	002
UELSON CARLOS RAMALHO	609	003	002
REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA	617	006	002

ELIETE ARRUDA SPÓSITO NONATO ALTANIZA DA SILVA ALMEIDA  
DIRETORA-REG. MEC Nº 1287 SECRETÁRIA-REG. 9.551/MEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL CIMAN  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 41/85-SEC-DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
AUXILIAR DE CONTABILIDADE (RELAÇÃO Nº 10/93)			
DELANO LIMA DE REGUEIRO	276	092	001

ATEF AISSAMI JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA  
DIRETOR-REG. MEC Nº 1341 SECRETÁRIO - AUT. 283-DIE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 1º DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no mês de junho do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— RIBAMAR JERÔNIMO DA SILVA, matrícula nº 48.920-4; JORGE LUIZ ZÓZIMO DA COSTA, matrícula nº 49.137-3; JOÃO CARDO DE MACEDO FILHO, matrícula nº 49.211-6; ALCIDES DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 61.894-2; SEBASTIÃO NUNES DE SOUZA; matrícula nº 49.718-5; JOSÉ PAULINO DA SILVA, matrícula nº 49.073-3; GERALDO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 97.536-2.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

## INSTRUÇÃO DE 15 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidade com o art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

## RESOLVE:

1 — Instituir Comissão e Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar ABANDONO DE CARGO em que teriam incorrido os servidores ÉLIDA DE SOUZA, mat. 67.429-X; ANTÔNIO CLARET CARRIJO BARBOSA, mat. 63.743-2; bem como apurar a falta grave em que teria incorrido o servidor CÍCERO MARQUES CARVALHO, mat. 76.701-8; consoante os termos dos Processos Sindicantes, de nºs respectivamente, 082.010443/89; 082.000476/88; 082.006545/93; 2 — Determinar que a referida apuração seja realizada, no prazo de 60 (sessenta) dias, pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina — CPSD, desta Fundação Educacional do Distrito Federal composta dos seguintes servidores:

## PRESIDENTE:

— Marli Dermínio — mat. 98.089-7

## MEMBROS EFETIVOS:

— Conceição de Maria N. Trindade — mat. 88.054-X

— João Isaias — mat. 73.585-X

— Stella Maris B.W. Figueiredo — mat. 67.431-1

— Maria do Socorro Fonseca de Almeida — mat. 46.653-0

## MEMBROS SUPLENTE:

— Rita Luisa Carneiro de Andrade — mat. 64.847-7

— Augusta Maria B. da Cunha — mat. 62.857-3

MARCO ANTONIO DE MORAES

## ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

## RESOLVE:

Retificar Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAIDAS — CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS — Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);

2) a partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

— Vera Lucia de Almeida — mat. 84.529-0; Processo: 0082.012996/92.

A partir de 01.05.91 — 3/5 da representação mensal DF-13

2/5 da representação mensal DF-14

— Candido de Miranda Soares — mat. 97.985-6; Processo: 0082.005367/92.

A partir de 29.01.92 — 1/5 da representação mensal do DF-09.

A partir de 28.01.93 — 1/5 da representação mensal do DF-09.

— Wedner Moreira Cavalcante — mat. 93.805-X; Processo: 0082.007638/91.

A partir de 08.02.93 — 1/5 da representação mensal do DAS-101.2.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Processo nº: 082.005493/93-FEDF; Interessado: Regina Márcia Blundi Sturzenegger; Assunto: Licença para Acompanhar Cônjuge.

Considerando o disposto no artigo 84, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Instrução Normativa nº 78, da Secretaria de Administração Federal, bem como o princípio da proteção à família, assegurado pela Constituição Federal no art. 226;

Autorizo a Licença para Acompanhar Cônjuge, relativamente à professora REGINA MÁRCIA BLUNDI STURZENEGGER, matrícula nº 79.205-5, pelo período de 01.08.93 a 01.08.94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

## DIVISÃO DE PESSOAL

## ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

## RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Deia P. Ramos; Matrícula: 91.889-X; Exercício: DRE/PP/Cruzeiro; Quinquênio: 3º 27.04.88 a 26.04.93.

Nome: Maria de Lourdes Dantas; Matrícula: 91.088-0; Exercício: DRE/PP/Cruzeiro; Quinquênios: 4º 07.08.80 a 06.08.85; 5º 07.08.85 a 06.05.90.

Nome: Darcy Joaquim da Fonseca; Matrícula: 96.808-0; Exercício: DRE/Sobradinho; Quinquênios: 3º 27.04.71 a 26.04.76; 4º 27.04.76 a 30.04.81; 5º 01.05.81 a 30.04.86; 6º 01.05.86 a 30.04.91.

Nome: Névio Campos Salgado; Matrícula: 99.267-4; Exercício: DRE/PP/Cruzeiro; Quinquênios: 1º 15.03.77 a 14.03.82; 2º 15.03.82 a 14.03.87; 3º 15.03.87 a 16.03.92.

Nome: Osvaldina de S. Ribeiro; Matrícula: 87.666-6; Exercício: DRE/PP/Cruzeiro; Quinquênios: 3º 15.10.80 a 14.10.85; 4º 15.10.85 a 14.10.90.

MARILENE BORGES LEONE

## ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

## RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 31 de agosto de 1992, publicada no DODF nº 181, de 04 de setembro de 1992, página 03, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANTONIO DO CARMO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 54.321-7, lotado(a) no(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º Quinquênio: 18.02.87 a 18.02.92  
Leia-se: 2º Quinquênio: 18.02.87 a 27.02.92

MARILENE BORGES LEONE

## ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

## RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 27 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 249, de 08 de dezembro de 1992, página 06, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ AMARO DA SILVA, Matrícula nº 75.144-8, lotado(a) no(a) DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º Quinquênio: 18.04.78 a 15.05.83,  
2º Quinquênio: 16.05.83 a 25.05.88  
Leia-se: 1º Quinquênio: 17.04.78 a 19.05.83, 2º Quinquênio: 20.05.83 a 29.05.88

MARILENE BORGES LEONE

## ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

## RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 14 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 17, de 25 de janeiro de 1993, página 07, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VANDA A. DA C. N. OLIVEIRA, Matrícula nº 92.672-8, lotado(a) no(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 1º Quinquênio: 06.09.73 a 06.01.78,  
2º Quinquênio: 07.01.78 a 30.11.83  
Leia-se: 1º Quinquênio: 06.09.73 a 06.11.78, 2º Quinquênio: 07.11.78 a 30.11.83

MARILENE BORGES LEONE

## ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

Retificar a Ordem de Serviço de 30 de junho de 1992, publicada no DODF n° 130, de 30 de junho de 1992, página 16, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOANA JOSÉ M. FREITAS, Matrícula n° 97.943-0, lotado(a) no(a) DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: Quinquênio: 21.06.86 a 20.06.91  
Leia-se: 3° Quinquênio: 10.07.86 a 09.07.91

MARILENE BORGES LEONE

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1993.**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

Retificar a Ordem de Serviço de 02 de julho de 1992, publicada no DODF n° 133, de 03 de julho de 1992, página 13, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a RAIMUNDA DA SILVA MOTA, Matrícula n° 98.688-7, lotado(a) no(a) DRE/PP/CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: Quinquênio: 24.11.86 a 20.12.91  
Leia-se: 3° Quinquênio: 05.12.86 a 15.12.91

MARILENE BORGES LEONE

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1993.**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

Retificar a Ordem de Serviço de 02 de março de 1993, publicada no DODF n° 050, de 10 de março de 1993, página 01, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a NEUSA GOIS SIQUEIRA, matrícula n° 80.999-3, lotado(a) no(a) DRE/PP/CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 2° Quinquênio: 24.05.73 a 29.12.79,  
3° Quinquênio: 30.12.79 a 29.12.84 e 4° Quinquênio: 30.12.84 a 29.12.89  
Leia-se: 2° Quinquênio: 24.05.73 a 26.06.78, 3° Quinquênio: 27.06.78 a 29.06.83 e 4° Quinquênio: 30.06.83 a 29.06.88

MARILENE BORGES LEONE

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1993.**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

Retificar a Ordem de Serviço de 02 de março de 1993, publicada no DODF n° 050, de 10 de março de 1993, página 01, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CLAUDETE R. SCHWINT, matrícula n° 88.191-0, lotado(a) no(a) DRE/PP/CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 2° Quinquênio: 06.04.76 a 25.04.81,  
3° Quinquênio: 26.04.81 a 25.04.86 e 4° Quinquênio: 26.04.86 a 25.04.91

Leia-se: 2° Quinquênio: 06.04.76 a 10.05.81, 3° Quinquênio: 11.05.81 a 10.05.86 e 4° Quinquênio: 11.05.86 a 10.05.91

MARILENE BORGES LEONE

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1° da Lei n° 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: Darcy Joaquim da Fonseca; Matrícula: 96.808-0; Exercício: DRE/Sobradinho; Quinquênio(s): 1° 24.04.61 a 26.04.66; 2° 27.04.66 a 26.04.71.

MARILENE BORGES LEONE

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1993.**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

Retificar a Ordem de Serviço de 17 de novembro de 1992, publicada no DODF n° 236, de 20 de novembro de 1992, página 12, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ONEIDA MEIRELES, Matrícula n° 91.695-1, lotado(a) no(a) DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: Quinquênio: 26.04.83 a 27.04.88  
Leia-se: 3° Quinquênio: 20.04.83 a 21.04.88

MARILENE BORGES LEONE

**Seção de Cadastro de Pessoal  
PRORROGAÇÃO DE POSSE**

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n° 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo Parágrafo 1°, artigo 13, da Lei n° 8.112/90 a:

Adriana Modesto de Sousa; período: 30 (trinta) dias; a partir de 04.06.93; concurso público para: Professor, nível 1 — Atividades.

José Humberto Ferreira; período: 30 (trinta) dias; a partir de 04.06.93; concurso público para: Professor, nível 3 — Física.

Sonia Sueli de Jesus da Silva; período: 30 (trinta) dias; a partir de 04.06.93; concurso público para: Professor, nível 1 — Atividades.

Lindinalva do Patrimônio; período: 30 (trinta) dias; a partir de 04.06.93; concurso público para: Professor, nível 1 — Atividades.

Silvia Nogueira de Carvalho; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.06.93; concurso público para: Professor, nível 1 — Atividades.

Guaranacy Santos Santana; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.06.93; concurso público para: Professor, nível 1 — Atividades.

Luiza Amélia Sousa Brito; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.06.93; concurso público para: Professor, nível 1 — Atividades.

Marlucy Borges Domiciano; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.06.93; concurso público para: Professor, nível 3 — Educação Física.

Adélia Bezerra Santana; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.06.93; concurso público para: Professor, nível 1 — Atividades.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO

**DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO  
DE TAGUATINGA****ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1993**

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8°, item IV do Regimento das Diretorias Regionais de Ensino, aprovado pela Resolução n° 2.391 de 29/07/88 — Conselho Diretor da FEDF,

Considerando os fatos relatados nos O.I.69/92 e 24/93-E.C. 11 de Taguatinga, referentes ao desempenho da servidora LUCIMARY RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 65.434-5, Agente de Conservação e Limpeza,

**RESOLVE:**

Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA a servidora acima qualificada, com fulcro no artigo 127, item I, considerando a natureza da infração cometida, com base no artigo 116, itens I, V, e X da Lei n° 8.112, de 11/12/90.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

**DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO  
DO NÚCLEO BANDEIRANTE****ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1993**

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "a", da Lei n° 8.112/90.

**RESOLVE:**

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores PAULO REIS GASPARG, matrícula n° 65.455-8, pelo período de 07.05.93 a 14.05.93 e a MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 56.313-7, pelo período de 12.05.93 a 19.05.93.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

**DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO  
DE PLANALTINA****ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1993**

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, a, da Lei n° 8.112/90.

**RESOLVE:**

Conceder LICENÇA GALA ao servidor: IVONE ROSA DE MORAES FRANÇA, matrícula 43.150-8, professora MG2Q-GT3, pelo período de 21.05.93 a 28.05.93.

ANTONIA SOARES SILVA

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.684, de 27.04.93 e na Portaria nº 14/93-SEA, de 05.05.93,

**RESOLVE:**

Prorrogar o prazo de que trata a Portaria de 18 de maio de 1993, relativa a reestruturação administrativa da Secretaria de Saúde e Instituto de Saúde do Distrito Federal, até 15 de julho de 1993.

**CARLOS SANT'ANNA**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

**INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1993.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.002969/93,

**RESOLVE:**

APOSENTAR ZILDA LEITE PEREIRA, matrícula nº 113497-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Enfermeiro do Trabalho, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

**CARLOS SANT'ANNA**

**INSTRUÇÃO DE 24 DE MAIO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.042330/93,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a DARCI MEDEIROS RAMALHO, matrícula nº 112.341-6 no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Enfermeiro, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos, 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**CARLOS SANT'ANNA**

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 108 — suplemento, em 31/05/93).

**INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

ral, e o que consta do Processo nº 061.046295/92,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a CARMEN SYLVIA PEREIRA RIOS, matrícula nº 100967-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

**CARLOS SANT'ANNA**

**INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.002508/93,

**RESOLVE:**

APOSENTAR MARINA BEZERRA LEITE, matrícula nº 121551-5, no Cargo de Assistente Intemediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

**CARLOS SANT'ANNA**

**INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.039303/93,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a SÊNIA SOARES FARIAS, matrícula nº 124687-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**CARLOS SANT'ANNA**

**INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1993**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

tubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.027268/93,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO GOMES LIMA DE SOUSA, matrícula nº 103283-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos, 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de junho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

**CARLOS SANT'ANNA**

**INSTRUÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.023499/91,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Instrução de 18 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 20 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 100427-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, alterada pela Instrução de 07 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 208, suplemento, de 13 do mesmo mês e ano, para considerar as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 20 de setembro de 1991.

**CARLOS SANT'ANNA**

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, com base no artigo 91 da Lei nº 8.112/90, à servidora abaixo relacionada:

Servidora: Enezita Sampaio dos Anjos; Matrícula: 112.133-2; Período: 02 (dois) anos, a partir de 1º de junho de 1993; Processo: 061.027151/93.

**GERALDO FERREIRA DA SILVA**

**CONSELHO FISCAL**

**Ata da 993ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três, às nove horas, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se Extraordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Senhor Allan Kardec Pires dos Santos e com a presença dos Conselheiros Francisco Inácio Paiva e Julimar da

Matta Camargo. Assumindo a direção da mesa, dá o Senhor Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Senhor Presidente aos assuntos inscritos na pauta: ITEM I — PROCESSO N° 061.042271/93 — INTERESSADO: Setor de Transporte/SMT/DREFM/HRC — ASSUNTO: Acidente de trânsito envolvendo Ambulância — placa FO-8588. De acordo com o Parecer n° 020/93, o Conselho Fiscal no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; — Considerando que os danos causados na viatura FO-8588, foram recuperados pelo motorista Almir Albuquerque da Silva, folhas 16 e 17; RESOLVE: 1 — Concordar com o relatório da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, folhas 18 e 19, com uma ressalva: discordamos apenas do item 1, da folha 19, por contrariar o que determina o ofício GP 436/87, de 06-05-87, do Tribunal de Contas do Distrito Federal; 2 — Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. ITEM II — PROCESSO N° 061.033116/93 (apenso proc. n° 061.033118/93) — INTERESSADO: Setor de Transporte/HRG — ASSUNTO: Acidente de trânsito envolvendo ambulância — placa FO-8558. De acordo com o Parecer n° 021/93, o Conselho Fiscal no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; — Considerando que os prejuízos causados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, na viatura placa FO-8558-A-15, foram ressarcidos pelo causador do acidente, Sr. Francisco José Gomes, folhas 42 e 43; RESOLVE: 1 — Concordar com o relatório da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, folhas 48 à 52 e dar por encerrado o presente processo por parte desta Corte Fiscal; 2 — Observar o que prescreve o item I do artigo 157, da Resolução 38/90; 3 — Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para conhecimento e de mais providências que julgar cabíveis. Esgotada a pauta às dez horas e trinta minutos, dá o Senhor Presidente como encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, achada conforme, aprovada por todos presentes, sendo por mim Maria Euda de Oliveira Rodrigues, secretária substituta deste Conselho, encerrado.

Conselheiros presentes: Allan Kardec Pires dos Santos (presidente), Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n° 065/90, de 08 de novembro de 1990,

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, nos termos do art. 87 da Lei n° 8.112/90, combinado com a Lei n° 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

### HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

Nome: Luiz Fernando Sícoli; Processo: 061.027307/93; Matrícula: 116.396-5; Quinquê-

nio(s): 1° — 31.03.81 a 31.03.86; 2° — 01.04.86 a 31.03.91.

Nome: Maria de Fátima de Jesus da Silva; Processo: 061.027146/93; Matrícula: 108.146-2; Quinquênio(s): 1° — 18.11.74 a 17.01.80; 2° — 18.01.80 a 17.02.85; 3° — 18.02.85 a 23.02.90.

Nome: Maria Isabel Pacini; Processo: 061.027180/93; Matrícula: 122.077-2; Quinquênio: 1° — 09.11.83 a 11.01.89.

Nome: Maria Eliete de A. Araújo; Processo: 061.027304/93; Matrícula: 121.759-3 Quinquênio: 1° — 29.08.83 a 05.04.89.

Nome: Maria de Lourdes Leal de Oliveira; Processo: 061.027309/93; Matrícula: 126.905-4; Quinquênio: 1° — 06.06.86 a 10.07.91.

Nome: Maria Guadalupe Amorim Neto; Processo: 061.027716/91; Matrícula: 105.169-5; Quinquênio(s): 1° — 03.03.71 a 27.03.76; 2° — 28.03.76 a 13.09.81; 3° — 14.09.81 a 24.09.86; 4° — 25.09.86 a 30.09.91.

Nome: Maria José Nascimento de Souza; Processo: 061.001271/91; Matrícula: 103.477-4; Quinquênio(s): 3° — 15.03.79 a 15.05.84; 4° — 16.05.84 a 31.05.89.

Nome: Newton Henriques de Gouvea; Processo: 061.001451/91; Matrícula: 100.614-2; Quinquênio(s): 3° — 12.10.75 a 03.12.80; 4° — 04.12.80 a 22.12.85; 5° — 23.12.85 a 23.12.90.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### PORTARIA N° 20 DE 15 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto n° 4.037, de 30 de dezembro de 1997,

#### RESOLVE:

Designar a servidora IVANEIDE DANTAS BELEM, matrícula n° 38.129-2, como Executor do Termo Padrão n° 011/89, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LIXÃO — ASCOL, conforme consta no Processo n° 030.005.410/93.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

### ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "g" do artigo 1° da Portaria n° 003/93-SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5004, de 20 de dezembro de 1979, OTILIA REGINA DA SILVA, matrícula n° 26.894-1, Auxiliar de Administração Pública, para substituir MARIA TERESA RETEUR VAN-DICK, matrícula n°

36.063-5, Assessor, Símbolo DFA-11, do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 15/06 a 14/07/93, em razão da mesma estar substituindo a Gerente da GAS.

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF n° 119 de 15/06/93, pág. 17.

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL INSTRUÇÃO DE 15 DE JUNHO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA GRACINETE SANTOS BALDEZ, matrícula n° 5697-9, AISS, 1ª Classe, Padrão III, EP-74, do Quadro de Cargos de Provimentos Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 04.06.93, nos termos do artigo 34, da Lei n° 8.112/90.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2°, inciso II, alínea "I", da Instrução n° 001, de 05.02.93,

#### RESOLVE:

INCORPORAR aos vencimentos da servidora LEDA MARLENE BANDEIRA, matrícula n° 7106-4, Assistente Superior em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, o valor correspondente a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DAS-2 do MPAS, conforme previsto no artigo 2°, da Lei n° 6732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-lei n°s 1746, de 27.12.79 e 2153, de 24.07.84 e pelas Leis n°s 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 16.04.93.

SINVAL DAS NEVES

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.008.874/84,

#### RESOLVE:

Nomear IRON NUNES DE SOUSA, executor do Termo de Concessão de Uso de Áreas localizadas no Plano Piloto e Cidades Satélites, celebrado entre a então Secretaria de Serviços Públicos, hoje denominada Secretaria de Transportes, em substituição ao Diretor do De-

partamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, nomeado nos termos da Portaria de 06 de maio de 1985.

**ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF**

**INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1993, no seu artigo 3º, Parágrafo Único.

**RESOLVE:**

Nomear o servidor CASSIMIRO MAGALHÃES, matrícula nº 93.037, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 90.093, Encarregado da Zeladoria do Parque Rodoviário I, do Núcleo de Serviços Gerais, da Divisão de Material e Serviços da Diretoria Administrativa e Financeira, Símbolo DFG-02, no período de 12.07. a 31.07.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

**LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES**

**INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1993, no seu artigo 3º, Parágrafo Único.

**RESOLVE:**

Nomear o servidor PAULO ISIDORO DA SILVA, matrícula nº 93.590, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor DANIEL EVANGELISTA, matrícula nº 91.348, Chefe do Núcleo de Conservação Rodoviária do segundo Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, Símbolo DFG-09, no período de 01/06/93 a 30/06/93, por motivo de férias regulamentares do titular.

**LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES**

**INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1993, no seu artigo 3º, Parágrafo Único.

**RESOLVE:**

Nomear a servidora MARIA DE LOURDES CARDOSO, matrícula nº 93.810, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOSÉ ALOISIO DA SILVA, matrícula nº 90.418, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da

Diretoria Administrativa e Financeira, Símbolo DFG-09, no período de 05.07. a 24.07.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

**LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 134 DE 25 DE MAIO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, e o que consta do Processo nº 073.001630/93.

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO OLIVEIRA COSTA, Matrícula nº 92.870/4, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06 Z, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**NURI ANDRAUS GASSANI**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 210 DE 17 DE JUNHO DE 1993.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90,

**RESOLVE:**

AVERBAR, o Tempo de Serviço prestado pelo funcionário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, abaixo indicado.

Processo: 073.001826/93  
Nome: DARIO SÃO PEDRO  
Matrícula: 90.019/2  
Cert. Exp: INSS  
Dias para aposentadoria: 10.502

**FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES Interino**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA — DEMA CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0073.002297/93. INTERESSADO: MARCO ANTONIO DE SOUSA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Água Fria, para fiscalização de máquinas e assistência mecânica ao TE-82 e MN-08, no dia 15 de junho de 1993.

PROCESSO: 0073.002299/93. INTERESSADO: MANOEL DE JESUS BARRETO. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Água Fria, para transporte de me-

cânico para prestar assistência ao Trator de Esteira prefixo TE-82, no dia 16 de junho de 1993.

**FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES**  
Presidente Interino

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**INSTRUÇÃO DE 15 DE JUNHO DE 1993**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Designar FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, matrícula nº 084-1, Chefe de Gabinete, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF, Símbolo DFG-14, para substituir, no período de 14 a 25.06.93, MARIA LUIZA DORNAS RAMOS, matrícula nº 76.155-9/FEDF, exercendo o Cargo de Natureza Especial de Diretora Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de seu afastamento do País.

Designar VERA LÚCIA MANSUR, matrícula nº 1188-6, Assessora da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF, Símbolo DFA-10, para substituir, no período de 14 a 25.06.93, FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, matrícula nº 084-1, Chefe de Gabinete, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Cargo em Comissão, durante o mesmo período.

**GEDEAM CAMPELO NUNES**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**SECÃO DE PESSOAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 055 DE 14 DE JUNHO DE 1993**

A CHEFE DA SECÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 17, inciso X do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

**RESOLVE:**

Conceder Salário-Família à dependente abaixo relacionada conforme certidão apresentada em 25/05/93, Processo nº 00011.000335/93.

NOME DO FUNCIONÁRIO: BENEDITO PEIREIRA DE ALCANTARA  
MATRÍCULA: 00:348-4  
NOME DA DEPENDENTE: RAFAELA DA SILVA ALCANTARA  
DATA DO NASCIMENTO: 23/12/91  
GRAU DE DEPENDENTE: FILHA.

**FERNANDA ALMEIDA CAMPOS**  
Chefe Seção Pessoal

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**INTERESSADO: EVANDRO KALUME PIRES**

**ASSUNTO: Requisição de Diárias e fornecimento de passagens**

Nos termos do Decreto nº 14.554/92, de 30 de dezembro de 1992, observado o disposto no Decreto nº 14.649/93, AUTORIZO o fornecimento de passagens e concessão de diárias ao Doutor EVANDRO KALUME PIRES, Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional, que deverá viajar a cidade de Campo Grande/MS no período de 16 a 18/06/93, onde participará do Fórum Nacional de Secretários de Indústria, Comércio e Turismo — FNSICT e Reunião do Conselho Nacional de Indústria, Comércio e Turismo — CONSICT.

À DAG/SICT, para as providências complementares.

Brasília, 15 de junho de 1993

EVANDRO KALUME PIRES  
SECRETÁRIO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1993**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Constituir Comissão Técnica para elaborar Termo de Referência a ser utilizado no ato convocatório de licitação visando a contratação de serviços de PROPOSIÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA DAS DIRETRIZES GERAIS DE USO PARA A APA DO RIO DESCOBERTO, bem como para analisar e emitir parecer sobre as propostas técnicas relativas ao citado Termo de Referência.

A Comissão Técnica constituída por esta Portaria será integrada pelos Servidores WITER CAMPOS LIMA, matrícula 00.026-7; HELVÉCIO DA SILVA ARAÚJO MAFRA FILHO, matrícula 33.815-X; NELSON NUNAN AMARAL EUSTÁQUIO, matrícula 00.028-X e ROBERTO RODRIGUEZ SUAREZ, matrícula 38.216-7, que a coordenará.

PAULO TIMM

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA  
URBANA — SLU**

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE  
JUNHO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o servidor JOÃO LIMA RODRIGUES, matrícula nº 82.785-1, Auxiliar de

Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, para SUBSTITUIR o servidor ENOQUE CARLOS DA SILVA, matrícula 70.238-2, Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza da Asa Norte, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 12.07.93 a 31.07.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE  
JUNHO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152, e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38 de 30 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000280/93,

**RESOLVE:**

PRORROGAR por 25 (vinte e cinco) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 20 de abril de 1993, publicada no DODF nº 083, página 21, de 28.04.93, que constituiu COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com o fim de apurar o furto de 04 (quatro) rodas de carrinho gari.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**GERÊNCIA DE TRANSPORTES  
E EQUIPAMENTOS**

**ORDEM DE SERVIÇO "GET" DE  
11 DE JUNHO DE 1993**

O GERENTE DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 29, incisos II e IV, do Regimento Interno do SLU, aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, considerando a necessidade e a viabilidade de se descentralizar as atividades específicas desta Gerência,

**RESOLVE:**

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor NIVALTER JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 72.311-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para, sem prejuízo de suas funções, exercer, cumulativamente, a SUPERVISÃO dos serviços de LANTERNAGEM e PINTURA nas viaturas equipamentos do SLU, conforme discriminado no inciso III, artigo 11, do supracitado Diploma Legal.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ OLÍVIO CHAVES

**ORDEM DE SERVIÇO "GET" DE  
11 DE JUNHO DE 1993**

O GERENTE DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 29, incisos II e IV, do Regimento Interno do SLU, aprovado pelo Decreto

nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, considerando a necessidade e a viabilidade de se descentralizar as atividades específicas desta Gerência,

**RESOLVE:**

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JOSÉ BISPO CÂNDIDO, matrícula nº 79.364-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para, sem prejuízo de suas funções, exercer, cumulativamente a SUPERVISÃO dos serviços afetos aos SISTEMAS ELÉTRICOS das Viaturas e Equipamentos do SLU, conforme discriminação nos incisos IX e XI, artigo 11, do supracitado Diploma Legal.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ OLÍVIO CHAVES

**ORDEM DE SERVIÇO "GET" DE  
11 DE JUNHO DE 1993**

O GERENTE DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 29, incisos II e IV, do Regimento Interno do SLU, aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, considerando a necessidade e a viabilidade de se descentralizar as atividades específicas desta Gerência,

**RESOLVE:**

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor OMÉLIO VIEIRA PRIMO, matrícula nº 81.548-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do QP/SLU, para sem prejuízo de suas funções, exercer, cumulativamente a SUPERVISÃO dos serviços de SOLDA E FUNILARIA nas viaturas e equipamentos do SLU, conforme discriminação o inciso III, artigo 11, do supracitado Diploma Legal.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ OLÍVIO CHAVES

**IEMA- INSTITUTO DE ECOLOGIA  
E MEIO AMBIENTE DO DF  
ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO  
DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

**RESOLVE:**

Designar nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, a servidora SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, matrícula número 93.604-9, Analista de Administração Pública, para substituir AURO ALVES ROMEIRO, matrícula número 93.081-4, Administrador de Parque, DF-06, do Jardim Zoológico do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1993, no período de 12.07 a 31.07.93.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

Processo nº: 040.000531/93

Interessada: Anajúlia Elizabeth Heringer Salles e outra

Assunto: Concessão de diárias e passagens

AUTORIZO a concessão de 1 1/2 (uma diária e meia) para ANAJÚLIA ELIZABETH HERINGER SALLES no valor de Cr\$ 1.632.463,00 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e três cruzeiros) e para BEATRIZ DE BULHÕES MOSSRI no valor de Cr\$ 1.395.378,00 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e oito cruzeiros) perfazendo-se um total de Cr\$ 3.027.841,00 (três milhões vinte e sete mil oitocentos e quarenta e um cruzeiros) bem como passagens aéreas no trecho BSB/MANAUAS/BSB, para conhecer as coleções do INPA e da Universidade, no período de 13 a 14.06.93.

Brasília, 11 de junho de 1993

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

### PROCURADORIA GERAL

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF  
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº  
10.996/88**

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 138.000.299/93 — PARTES: DF/RA-IX X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Despesas com publicidade e propaganda. VALOR: Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00082/93, emitida por estimativa em 18.03.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 01/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº: 138.000.299/93 — PARTES: DF/RA-IX X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 0082/93. VALOR Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00111/93, emitida por estimativa em 06.04.93. Subelemento de despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 030.010.976/92 — PARTES: DF/ST X DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Despesas com complemento de aditamento dos serviços de assistência técnica e manutenção no sistema telefônico desta Secretaria. VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO nº 338/93, emitida por estimativa em 07.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE Nº 07/92-CPL/ST. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 17 de junho de 1993

### ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO  
HORMÔNIO DO CRESCIMENTO  
CRESCER E VIVER BRASÍLIA/DF.  
EXTRATO DE ESTATUTO**

**DENOMINAÇÃO:** Associação dos Deficientes do Hormônio do Crescimento Crescer e Viver — Brasília/DF.

**FINALIDADE:** Conscientizar os órgãos responsáveis para um melhor atendimento as crianças com a deficiência do Hormônio do Crescimento.

**SEDE E FÓRO:** Sito à SHIN QL 11 Conj. 05 Casa 11 — Lago Norte Brasília/DF.

**DURAÇÃO:** Por tempo indeterminado.

**RESPONSABILIDADE:** Os sócios não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações que representantes da Instituição contraírem expressa ou intencionalmente em nome desta.

**REPRESENTAÇÃO:** Representar a Associação em juízo ou fora dele.

**EXTINÇÃO:** A Associação dos Deficientes do Hormônio do Crescimento de Brasília somente poderá extinguir-se por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, convoca expressamente para esta finalidade, e mediante a presença de no mínimo, 2/3 dos Sócios fundadores e efetivos por deliberação da maioria.

**NÁDIA KOUZAK**  
Presidente

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 2651. Nº DO PROCESSO

092.004270/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a exposição de motivos da Superintendência de Suprimentos da CAESB e autorização do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: Estando os contratantes em absoluta e total concordância, resolvem rescindir, de pleno acordo, o contrato 2651, com fundamento na alínea "b" do item 26.3 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB e alínea "b" da cláusula décima-terceira (Encerramento/Rescisão) do referido contrato. DATA DA ASSINATURA: 17/06/93. FIRMA: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.

#### BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. EXTRATO

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: AEROClima SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/032. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO EDIFÍCIO BRASÍLIA. LICITAÇÃO: CARTA-CONVITE COMAP/NUMAP Nº 93/086 DE 26.04.93. VIGÊNCIA: 15.06.93 A 14.06.94. ASSINATURA: 15.06.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.157.376.000,00.

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2857. Nº DO PROCESSO: 092.003513/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a dispensa de licitação com base no item 7.1, alínea "G" do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB, pelo Presidente da CAESB. OBJETO: Execução de um furo estratigráfico de 1000m (mil metros), em diâmetro reduzido (cerca de quatro polegadas), com testemunhagem contínua/perfilagem elétrica e testes nos aquíferos existentes por "air lift", com identificação do potencial hidrogeológico da área e orientação da construção de um poço para aproveitamento da água, em Brazlândia-DF. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros provêm do CVN-094/75-FAE/DF. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 5058 — Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores, subprojeto 0001, Código 2.2.4.01.101.153-0. VALOR: Cr\$ 7.230.000.000,00 (sete bilhões e duzentos e trinta milhões de cruzeiros). PRAZO: 05 (cinco) meses, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 17.06.93. CONTRATADA: COMPANHIA DE

#### PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 2752. Nº DO PROCESSO: 092.007121/92.

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: Altera a cláusula quinta (prazo de execução/vigência) do mencionado contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, expirando-se em 18.07.93. DATA DA ASSINATURA: 17.06.93. CONTRATADA: FIGUEIREDO FERRAZ — CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

#### SOCIEDADE BENEFICIENTE CRISTÃ CATÓLICA

APÓSTÓLICA ORTODOXA DE BRASÍLIA  
ATA DA DIRETORIA DA SOCIEDADE BENEFICIENTE CRISTÃ CATÓLICA APÓSTÓLICA ORTODOXA ANTIOQUINA DE BRASÍLIA-DF.

Às vinte e trinta horas do dia primeiro de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e três, membros da Diretoria da Coletividade Cristã Ortodoxa, reuniram-se na sede da Sociedade, situada no SCS — Quadra 02 Bloco "C" nº 99 — Edifício São Paulo — Sala 401. Iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente Brasil Helou, informou da permanência por mais 02 anos dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, conforme o Estatuto do dezesete de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete. Ficou também decidido que o Sr. YOUSSEF ABDULKARIM JEBRINE, será responsável pela movimentação da Conta Corrente desta Entidade, junto ao Banco Francês e Brasileiro S/A, até o término da obra, podendo inclusive, assinar isoladamente. E, nada mais havendo a ser tratado, eu, BRASIL HELOU, na qualidade de Presidente, lavei e assino a presente ATA, cuja assinatura dos demais presentes encontram-se no livro apropriado.

Brasília-DF, 01 de junho de 1993

**BRASIL HELOU**  
Presidente

(DAR Cr\$ 1.186.900,00)

### EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DIREÇÃO GERAL  
DIVISÃO DE MATERIAL  
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS — QUADRA 04 — BL. "N" — SALA 424, nesta Capital, serão recebidas as Propostas e Documentos de Habilitação, referentes à Licitação a seguir:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/93** — Serviço de vigilância armada e desarmada.

**ENCERRAMENTO:** 05.07.93 às 15:00 horas.

O Edital contendo as Condições de Habilitação, especificações e maiores detalhes, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, na sala 409, no horário de 08 às 18 horas. Os interessados em retirar o Edital, deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

**PEDRO CARNEIRO DE SOUZA**  
Chefe da Seção de Compras



**SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP  
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ  
DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 003/93-CEL/MC/NOVACAP**, destinada a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores e impressoras, de acordo com o especificado no Anexo 1 do Edital. Comunicamos às empresas interessadas que a licitação em epígrafe será realizada às 15:30 horas do dia 08 de julho de 1993 na sala de Licitações da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, localizada no Setor Hípico, Brasília-DF. O Edital e seu Anexo 1 estão à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 17 de junho de 1993.

**GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO**  
Presidente da CEL/MC/METRÔ-DF

**SECRETARIA DE SAÚDE DO DF  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF**

**Edital n° 52/93 – FHDF**

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no Parecer n° 3.324/91 – 1ª SPR, resolve retificar o Edital Normativo n° 44/93 – FHDF, nos itens e subitens relativos à Ascensão Funcional:

- 1) Ficam cancelados os subitens 1.1 – alínea a) 2.2, 2.4, 2.6, 8.4.2, 12.11 e 12.12;
- 2) Torna as inscrições de Ascensão Funcional, já formalizadas de acordo com o item 1, subitem 1.1 – alínea a) em inscrições de Clientela Externa, item 1, subitem 1.1 – alínea b);
- 3) Destina 1/3 das vagas a que se refere o subitem 2.2, à Clientela Externa, subitem 2.3, face o cancelamento das inscrições de Ascensão Funcional;
- 4) Fica o Edital Normativo n° 44/93 – FHDF, destinado somente a Concurso Público de Clientela Externa em todas as especialidades nele contidas, mantendo-se todas as condições e exigências anteriormente previstas, com exceção das que se referem às Ascensão Funcional que estão canceladas.

Brasília, 17 de junho de 1993

**CARLOS SANT'ANNA**  
Secretário de Saúde do DF e  
Presidente da FHDF

**SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO  
FEDERAL  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO  
FEDERAL**

**EDITAL N° 53/93-FHDF**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL – FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar até o dia 02/07/93, as inscrições do Concurso Público, instituído pelos Editais n°s 43/93 e 44/93-FHDF, mantendo-se todas as condições previstas anteriormente nos Editais.

Brasília, 17 de junho de 1993

**CARLOS SANT'ANNA**  
Presidente da FHDF

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES**

**EXTERIORES**

**SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO**

**EXTERIOR**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
AVISO DE RESULTADO**

**TOMADA DE PREÇOS 02/93**

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério das Relações Exteriores torna público aos interessados o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preços 02/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de patologia clínica, de anatomia patológica e serviços de medicina nuclear:

I) Licitantes HABILITADAS:

A) na especialidade de Patologia Clínica:

- 1) Laboratório Pasteur Patologia Clínica S/C Ltda.;
- 2) Laboratório de Análises Médicas Brasília Ltda.;
- 3) Laboratório Sabin de Análises Clínicas Ltda.;
- 4) Laboratório Pio X Ltda.;
- 5) Paulistano Centro Diagnóstico de Patologia Clínica Ltda.;

B) na especialidade de Anatomia Patológica:

- 1) Centro Integrado de Anatomia Patológica de Brasília Ltda.
- II) Licitantes INABILITADAS:
- A) Na especialidade de Patologia Clínica:
- 1) Laboratório de Análises Clínicas Carlos Chagas Ltda.;
- 2) Exame – Laboratório de Patologia Clínica Ltda.;
- 3) Laboratório Universal Pesquisas e Análises Clínicas Ltda.;

Cópias das atas da Reunião de Abertura e da Reunião Interna I encontram-se a disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais do MRE.

Para a apresentação de eventuais recursos administrativos as licitantes terão um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da presente publicação.

Fica marcada a próxima reunião da presente licitação para o dia 30.06.93, às 15:00 horas, na sala C, do Anexo II, do MRE.

Brasília, em 17 de junho de 1993

**CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO  
SOCIAL  
DIREÇÃO GERAL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 09/93**

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, através do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial, comunica que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para locação de equipamentos reprográficos, em sessão única, às 09:30 horas do dia 07.07.93. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no SAS – Quadra 02 – Bloco “O” – sala 702, no horário de 14:00 às 18:00 horas, do dia 06.07.93.

**VAINER COSME AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Chefe do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**EDITAL N° 17/93-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS. Classe 9718**

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que foi retificado o Edital supracitado, na forma seguinte:

01 – Anexo Único item 03, ficam excluídas as palavras “sistema de alceamento”.

02 – Data de abertura – 05.07.93 às 15h.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 17 de junho de 1993

**ELIAS ONOFRE RIBEIRO**

**SECRETARIA DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**DIVISÃO DA RECEITA DE  
TAGUATINGA**

**EDITAL N° 011/93-DRT-DpR-SEFP**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei n° 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO TERMO ADITIVO N° 3.266 ao AUTO DE INFRAÇÃO N° 18.243, contra a firma ARMAZÉM CARRETÃO LTDA, inscrição no ICMS n° 07.112.262-1 e no CGC n° 32.910.911/0001-42, com a seguinte descrição: “O presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO N° 18.243 de 13 de setembro de 1991, para corrigir o seguinte: o valor do imposto onde se lia Cr\$ 516.313,07 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e treze cruzeiros e sete centavos), leia-se Cr\$ 515.848,90 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros e noventa centavos), na correção monetária onde se lia Cr\$ 874.340,74 (oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta cruzeiros e setenta e quatro centavos) leia-se Cr\$ 870.652,56 (oitocentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta e seis centavos), nos juros de mora onde se lia Cr\$ 130.750,89 (cento e trinta mil, setecentos e cinquenta cruzeiros e oitenta e nove centavos) leia-se Cr\$ 130.793,22 (cento e trinta mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e vinte e dois centavos), na multa onde se lia Cr\$ 1.582.797,76 (hum milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros e setenta e seis centavos) leia-se Cr\$ 1.567.414,58 (hum milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quatorze cruzeiros e cinquenta e oito centavos) e no total do crédito tributário onde se lia Cr\$ 3.104.202,46 (três milhões, cento e quatro mil, duzentos e dois cruzeiros e quarenta e seis centavos) leia-se Cr\$ 3.084.709,26 (três milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e nove cruzeiros e vinte e seis centavos), no Enquadramento legal, fica incluído o artigo 82 inciso X, alínea “b” do RICM aprovado pelo Decreto n° 3.992/77 com redação do Decreto n° 11.526/89.

Fica a autuada INTIMADA, na forma do artigo 247, inciso III, da Lei n° 4.191/62, para no prazo de 20 dias contados do 30° dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou que-

rendo apresentar defesa nos termos do artigo 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 28 de maio de 1993

**GIOVANI LEAL DA SILVA**  
DIVISÃO DA RECEITA DE  
TAGUATINGA  
Diretor

**SECRETARIA DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO**  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
DIVISÃO DA RECEITA DE  
TAGUATINGA

**EDITAL N° 12/93-DRT-DpR-SEFP**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei n° 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 20062, contra a firma SANTA THEREZINHA ATACADISTA DE ARMARINHOS LTDA, inscrição no ICMS n° 07.110.886-6 e CGC n° 24941619/0001-69, com a seguinte descrição:

“Deixou de recolher aos cofres do Tesouro do Governo do Distrito Federal, o ICMS, no valor originário de Cr\$ 139.565.974,21, conforme valores e descrição a seguir: item I — Cr\$ 81.263.437,58, referente a notas fiscais de vendas não escrituradas no livro próprio; item II — Cr\$ 58.302.536,63, referente a notas fiscais de compra não escrituradas no livro próprio. Os valores acima, após corrigidos monetariamente e acrescidos das penalidades legais, totalizou a importância de Cr\$ 3.763.055.044,23 (três bilhões, setecentos e sessenta e três milhões, cinquenta e cinco mil, quatro cruzeiros e vinte e três centavos), tudo conforme demonstrativos em anexo. O termo de conclusão de fiscalização, foi lavrado avulso. ENQUADRAMENTO LEGAL: Infringiu o disposto nos artigos 82 item I, alínea “a” e X alínea “b”, 104, 105, 111, 121, 135, inciso I e 137, inciso I, todos do RICM/DF aprovado pelo Decreto n° 3.992/77, aplicado por força do artigo 2° do Decreto n° 11.526/89”.

Fica a autuada INTIMADA, na forma do art. 247, inciso III, da Lei n° 4.191/62, para no prazo de 20 dias, contados do 30° dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou apresentar defesa nos termos do art. 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 07 de junho de 1993

**GIOVANI LEAL DA SILVA**  
DIVISÃO DA RECEITA DE  
TAGUATINGA  
Diretor

**SECRETARIA DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO**  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
DIVISÃO DA RECEITA DE  
TAGUATINGA

**EDITAL N° 13/93-DRT-DpR-SEFP**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei n° 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 20718, contra a firma SANTA THEREZINHA ATACADISTA DE AÇÚCAR LTDA, inscrição no ICMS n° 07.112.301-6 e CGC n° 33432261/0001-30, com a seguinte descrição:

“Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal o ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) no valor original de Cr\$ 430.501.130,48 no período de janeiro de 1991 a fevereiro de 1992 conforme discriminado a seguir: 1) Cr\$ 71.771.473,60 referente a aproveitamento indevido de crédito no período de janeiro de 1991 a dezembro de 1991; 2) Cr\$ 358.729.656,88 referente a notas fiscais de saída não lançadas no Livro Registro de Saída de Mercadorias no período de janeiro e fevereiro de 1992 apurado através da soma dos débitos destacados nas referidas notas fiscais; tudo conforme demonstrativos que passam a integrar o presente Auto. Atualizado monetariamente, submetido aos acréscimos legais monta o crédito tributário o valor de Cr\$ 34.857.846.106,10 (trinta e quatro bilhões, oitocentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e seis cruzeiros e dez centavos). Capitulação Legal: infringiu o disposto nos artigos 41 inciso IV; 82 inciso I e X letra b; 105 do Dec. n° 3.992/77 combinado com o art. 2° do Dec. n° 11.526 de 18.04.89. Processo de Baixa de Inscrição n°: 00138000702/92”.

Fica a autuada INTIMADA, na forma do art. 247, inciso III, da Lei n° 4.191/62, para no prazo de 20 dias, contados do 30° dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 07 de junho de 1993

**GIOVANI LEAL DA SILVA**  
DIVISÃO DA RECEITA DE  
TAGUATINGA  
Diretor

**SECRETARIA DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO**  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA  
EDITAL N° 14/93 — DRT-DpR-SEFP

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei n° 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 20717, contra a firma SANTA THEREZINHA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrição no ICMS n° 07097395-4 e CGC n° 02009173/0001-04, com a seguinte descrição:

Deixou de recolher aos cofres do Distrito Federal o ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) no valor original de Cr\$ 6.617.919.838,00 no período de Janeiro de 1989 a Maio de 1992 conforme discriminado a seguir 1) Cr\$ 2.682.182.210,00 referente a débito lançado a menor apurado através do confronto entre o somatório de notas fiscais de saída e o Livro Registro de Saída de Mercadorias no período de 1989 a Dezembro de 1991; 2) Cr\$ 15.331.300,00 referente a imposto lançado e não recolhido no período de 1989, 1990 e 1991; 3) Cr\$ 201.354.550,00 referente a notas fiscais de aquisição de mercadorias não lançadas no livro Registro de Entrada de mercadorias no período de Fevereiro de 1990 a Maio de 1992; 4) Cr\$ 3.707.561.600,00 referente a notas fiscais de saída de mercadorias não lançadas e apurado através da soma das referi-

das notas no período de Janeiro de 1992 a Maio de 1992, uma vez que a empresa não apresentou escrituração fiscal ou contábil relativo ao período bem como pedido de autenticação de livros fiscais; 5) Cr\$ 11.490.178,00 referente a multa acessória equivalente a 5 (cinco) UPDF's prevista nos artigos 504, 511, 513, 519 e 525 do RICM por descumprimento de obrigações tributárias acessórias; tudo conforme demonstrativos que passam a integrar o presente Auto. Atualizado monetariamente, submetido aos acréscimos legais, monta o crédito tributário o valor de Cr\$ 1.167.267.568.998,00 (Um trilhão, cento e sessenta e sete bilhões, duzentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros). Capitulação Legal: infringiu o disposto nos artigos 82 inciso I, inciso X letra b; 104; 105; 135 inciso I e 137 inciso I do RICM aprovado pelo Dec. 3992/77 combinado com o art. 2° do Dec. 11526 de 18.04.89, Processo de Baixa de Inscrição n° 00138000623/92. Fica a autuada INTIMADA, na forma do art. 247, inciso III, da Lei n° 4.191/62, para no prazo de 20 dias, contados do 30° dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou apresentar defesa nos termos do art. 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 11 de junho de 1993.

**GIOVANI LEAL DA SILVA**  
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA  
DIRETOR

**SECRETARIA DE OBRAS/DF**  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA  
CAPITAL DO BRASIL  
CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de cascalho no local QNP 05 Ceilândia/DF.

Brasília, 16 de junho de 1993

**NEWTON DE CASTRO**  
Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS**  
COMPANHIA ENERGÉTICA DE  
BRASÍLIA-CEB

AVISO DE LICITAÇÃO — A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 07/07/93, os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Material n° TPM-046/93-CEB, para aquisição de Softwares, placas interface, cadeira giratória, mesas para micro, mesas para impressoras, chave comutadora, terminal de vídeo, microcomputador e impressora. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 14:30 às 17:00 horas devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na Coordenação de Materiais da Secretaria de Administração do GDF, no Grupo 57 — subgrupo 02.

Brasília, 17 de junho de 1993

**IRACEMA MARQUES DA LUZ**  
Comissão de Licitação/DSU  
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE  
BRASÍLIA — TERRACAP  
AVISO DE ADIAMENTO DA REALIZAÇÃO  
DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº  
002/93-TERRACAP**

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 122/93-PRESI, comunica aos interessados em participarem da Tomada de Preços nº 002/93-TERRACAP, que fica adiada sua realização, do dia 23.06.93 para o dia 02.07.93, tendo em vista alterações ocorridas no edital, sendo que o mesmo estará à disposição dos interessados na sala 09 (nove) Subsolo do Edifício Sede — TERRACAP.

Brasília-DF., 17 de junho de 1993

**LUCAS RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE OBRAS  
NOVACAP  
SERVIÇO DE CADASTRO E  
LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 057/93-SECAL/  
PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE TELA  
DE FERRO 0 2,5mm CA-60, FERRO CA-50/60  
E ARAME RECOZIDO.**  
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 05.07.93  
— às 10:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 058/93-SECAL/  
PREST-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE  
AREIA.**  
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 05.07.93  
— às 11:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 059/93-SECAL/  
PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE CIMEN-  
TO A GRANEL. (1.000 Toneladas)**  
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 05.07.93  
— às 16:00 horas.

Chamamos a atenção das firmas interessadas nas licitações em tela, que as mesmas serão realizadas na Sala de Licitações, localizada no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília-DF.

Brasília-DF, 17 de junho de 1993

**APARÍCIO FERREIRA BASTOS**  
Serviços de Cadastro e  
Licitação/Pres.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
EMPRESA BRASILEIRA DE  
CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DIRETORIA REGIONAL DE  
BRASÍLIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 013/93**

OBJETO: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) caixetas com tampas, confeccionadas em plástico, sendo 40.000 (quarenta mil) de tamanho grande e 10.000 (dez mil) de tamanho pequeno, acompanhadas dos respectivos projetos e moldes, conforme especificação técnica do Anexo I do Edital.

ABERTURA: 16.07.93, às 09:30 horas  
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr\$  
500.000.000,00  
VALOR ESTIMADO: Cr\$ 57.500.000.000,00  
VALOR DO EDITAL: Cr\$ 100.000,00

DR/BSB, no endereço: SBN Q. 1, B. "A", 4º andar, Ala Sul-Brasília-DF — Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/ DR/RJ e SP, nos seguintes endereços: RJ — Av. Presidente Vargas, 3077 — 7º Andar — Cidade Nova Rio de Janeiro-RJ; SP — Rua Mergenthaler nº 500/640 — 13º andar — Vila Leopoldina São Paulo-SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação.

**FELIX JURANDIR DE LIMA  
JUNIOR**  
Presidente da CPL — DR/BSB

**SECRETARIA DE AGRICULTURA  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL  
EMATER-DF  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
CONCURSADOS  
2ª CONVOCAÇÃO  
EDITAL Nº 006/93 — EMATER/DF**

Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Assistente Administrativo, Edital Normativo nº 176/91 IDR-DODF Nº 178 de 10/09/91 (Suplemento) a comparecerem à Sede da Empresa — EMATER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte Parque Rural, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 18 a 30/06/93, para tratar de assuntos referentes à sua contratação. O não comparecimento dos candidatos no período estabelecido implicará em sua desistência e automática eliminação do Concurso.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
Nº de ordem: 01, Nome: Suzy Mary Almeida Braga, Classificação: 4ª.

Nº de ordem: 02, Nome: Arnildson Pereira Anastácio, Classificação: 5ª.

Brasília-DF, 17 de junho de 1993

**WALDIR MARQUES GIUSTI**  
Presidente da EMATER-DF

**SECRETARIA DE AGRICULTURA  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL  
EMATER-DF  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
CONCURSADOS  
1ª CONVOCAÇÃO  
EDITAL Nº 007/93 — EMATER/DF**

Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Extensionista Rural — NS — Desenvolvimento Agropecuário — Medicina Veterinária, Edital Normativo nº 101/91-IDR, DODF Nº 119 de 21/06/91, a comparecerem à Sede da EMATER-DF — SAIN — Parque Rural, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 18 a 30/06/93, para tratar de assuntos referentes à sua contratação.

Caso os candidatos convocados não compareçam à EMATER-DF, no período acima estabelecido, ou expressem a não aceitação do cargo, passarão estes para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

**EXTENSIONISTA RURAL-NS-ÁREA DE  
DESEN. AGROPECUÁRIO**  
Nº de ordem: 01, Nome: Edilson Souza do Ama-

Nº de ordem: 02, Nome: Tulio Maia de Azevedo, Classificação: 15ª.

Brasília-DF, 17 de junho de 1993  
**WALDIR MARQUES GIUSTI**  
Presidente da EMATER-DF

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO  
AVISO — II  
REFERENTE À CONCORRÊNCIA  
Nº 002/93-CPL/SSP**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA  
A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DO DISTRITO FEDERAL.**

**CAPÍTULO III — DA PROPOSTA  
SUBITEM 3.5 DO EDITAL — FICA PRORRO-  
GADO O PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULO-  
S A QUE ALUDE ESTE SUBITEM, PARA  
MAIS 30 (TRINTA DIAS) CORRIDOS, EM CA-  
DA UM DE SEUS ÍTENS.**

**DO MODELO DE PROPOSTA  
ANEXO I DA CONCORRÊNCIA NÚMERO  
002/93.**

ITEM 1 — Referente a ambulância, veículo 0km, ano e modelo 1993, a gasolina — passa a ter a seguinte redação:

“AMBULÂNCIA, VEÍCULO 0KM, ANO E MODELO 1993, A GASOLINA, CILINDRADA ATÉ 1800 cm3, 04 CILINDROS, SISTEMA ELÉTRICO DE 12v, COM PORTA DE ACESSO AO COMPARTIMENTO TRASEIRO, SISTEMA DE FREIO HIDRÁULICO COM CIRCUITO INDEPENDENTE NA DIANTEIRA E TRASEIRAS COMANDADAS POR SERVOFREIO, A DISCO NA DIANTEIRA E TAMBOR NA TRASEIRA, EQUIPADOS COM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DO TIPO ROTOR LIGHT COM LENTES EM ACRÍLICO, PADRÃO PMDF E PCDF, COM SINALIZADOR ACÚSTICO, MEGAFONE E EQUIPAMENTOS P/ SERVIÇO DE AMBULÂNCIA: MACA DE ESTRUTURA DE FERRO E CHAPA COM CABECEIRA REGULÁVEL E PÉS DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS PROVIDA DE COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO DE COURVIM, ASSOALHO ANTIDERRAPANTE; 02 LUMINÁRIAS COM INTERRUPTORES DISTINTOS; BANCO PARA ACOMPANHANTE DO PACIENTE EM ESTRUTURA DE FERRO ESTOFADO EM COURVIM, POSICIONADO À ALTURA DA CABECEIRA DA MACA, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS FOSCOS; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO EM AÇO COM CAPACIDADE PARA 02 TUBOS; SUPORTE PARA SORO FIXADO PRÓXIMO A MACA DO PACIENTE; REVESTIMENTO INTERNO EM COURVIM. TODAS AS VIATURAS NA COR BRANCA”.

ITEM 3 — “FURGÃO DE USO MÚLTIPLO” fica alterada a especificação constante do anexo da referida concorrência, com a seguinte modificação:

ONDE SE LÊ... “veículo 0km, ano e modelo 1993, com capacidade de transporte para no mínimo 08 pessoas”... “motor de 04 cilindros, com 05 marchas à frente e uma à ré”...

LEIA-SE: — ... “VEÍCULO 0KM, ANO E MODELO 1993, A GASOLINA, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 08 PESSOAS”... “MOTOR DE 04 CILINDROS, COM NO MÍNIMO, 04 (quatro) MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ”...

ITEM 4 — VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO  
ONDE SE LÊ: ... “sistema elétrico de 12V, com 04 portas”... a disco na dianteira e tambor com sapata autocentrante e regulagem automática na traseira, equipado com sistema de sinalização tipo rotor light”...

LEIA-SE: ... “SISTEMA ELÉTRICO DE 12V, COM NO MÍNIMO 02 PORTAS PRINCIPAIS”... “A DISCO NA DIANTEIRA E TAM-

TEMA DE SINALIZAÇÃO TIPO ROTOR LIGHT"...

**ITEM 6 - VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRESOS**

ONDE SE LÊ: - ... "a gasolina com quatro portas" ... "a disco na dianteira e tambor com sapata autocentrante e regulagem automática na traseira".

LEIA-SE: ... "A GASOLINA COM NO MÍNIMO DUAS PORTAS PRINCIPAIS"... "ADISCO NA DIANTEIRA E TAMBOR NA TRASEIRA"...

MAIORES INFORMAÇÕES: PESSOALMENTE OU ATRAVÉS DO TELEFONE NÚMERO 321-2740 - FAX - 314-8315.

FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O PRÓXIMO DIA 23 DE JULHO, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL PREVISTOS NO ATO EDITALÍCIO. OBS: DEMAIS ELEMENTOS PERMANECEREM INALTERADOS.

LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - II  
REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 003/93-CPL/SSP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM PARA O EDIFÍCIO-SEDE, COMPLEXO POLÍCIA CIVIL E DEMAIS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF, RELACIONADOS NO ANEXO II DESTE EDITAL, PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO ATÉ O 31 DE DEZEMBRO DE 1993.

**CAPÍTULO XIII - DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

Acréscente-se o sub-item 13.6, com a seguinte redação:

13.6 Em caso de atraso no pagamento, será observado o que preceitua o item 10.1 da Portaria Conjunta SEF/SEPLAN Nº 087 de 20.09.91.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, sala 125, ed. sede da SSP/DF, nos dias úteis, pessoalmente ou através dos Telefones retrocitados. Telefones 321-2740, 314-8277, fax 314-8315.

Brasília-DF, 14 de junho de 1993

LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL/SSP

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, avisa aos interessados que o subitem 3.1.5 do Edital da Tomada de Preços COMAP/NUMAP nº 93/029 passa a ter a seguinte redação: "apresentem declaração de capacidade técnica em quantidade não inferior

a 02 (duas), expedidas nos últimos 90 (noventa) dias, por instituições financeiras, públicas ou privadas, comprovando a qualidade dos serviços de microfilmagem convencional de cheques e de outros documentos bancários, contendo inclusive a quantidade de, no mínimo, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) documentos microfilmados, mensalmente, em cada atestado, executados ou em execução nos últimos 12 (doze) meses".

Em razão da alteração fica prorrogada a data de recebimento de documentação e propostas do dia 21.06.93, às 09 horas para o dia 06.07.93, às 14h 30 min., no mesmo local.

Brasília-DF., 15 de junho de 1993

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP Nº 93/035

OBJETO: Aquisição de cadeiras para auditório, cadeiras fixas e giratórias e mesas em madeira para o centro de treinamento a ser instalado na Ag. L-2 Sul.

DATA DE ABERTURA: 05.07.93

HORÁRIO: 09:30 horas

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília - DF., no horário de 10h às 16h.

Brasília - DF., 15 de junho de 1993

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP Nº 93/036

OBJETO: Aquisição de veículo de fabricação nacional.

DATA DE ABERTURA: 07.07.93

HORÁRIO: 15 horas

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília - DF., no horário de 10h às 16h.

Brasília - DF., 17 de junho de 1993

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ - CGC 32901480/0001-58, a realizar-se na SQS 102 Bl. G Ap. 301, nesta capital, no dia 22.06.93, às 19 e 20h em 1º e 2º convocação, com a seguinte pauta: a) apreciação das contas-1992; b) homologação do programa de trabalho-1993 e c) assuntos gerais.

DELICINA SOARES LIMA  
Presidente

(DAR-Cr\$ 539.500,00)

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DIREÇÃO GERAL  
DIVISÃO DE MATERIAL  
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados

que na data abaixo especificada, no SAS - QUADRA 04 - BL. "N" - SALA 424, nesta Capital, serão recebidas as Propostas e Documentos de Habilitação, referentes à Licitação a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/93 - Aquisição de microcomputadores e periféricos  
ENCERRAMENTO: 05.07.93 às 10:00 horas.  
O Edital contendo as Condições de Habilitação, especificações e maiores detalhes, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, na sala 409, no horário de 08 às 18 horas. Os interessados em retirar o Edital, deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA  
Chefe da Seção de Compras

MÁRIO ALBERTO KRUGER  
COMUNICADO

Comunico o extravio de 01 (um) talão de Notas Fiscais Interestadual de nº 44181 a 44190 da Fazenda Barra Alta localizada na área "C" lote 24 PAD/DF sob IE.07083267-6. Proprietário Mário Alberto Kruger.

(DAR-Cr\$ 323.700,00)

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL UNIDOS DO CRUZEIRO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O Presidente da ARUC, nos termos dos artigos 8º letra a e b, convoca os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia 10 de julho de 1993 no horário de 14:00 horas às 17:00h, na sede da ARUC, para eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para biênio 93/95. O prazo para registro de chapas é até 8 dias da data marcada para realização da Assembleia Geral, na sede da ARUC no horário de 8:00h. às 12:00h e de 14:00h às 18:00h.

Brasília, 17 de junho de 1993

CIRENO JOSÉ CERQUEIRA  
Presidente

(DAR Cr\$ 863.200,00)

Comissão Pública de Licitação  
Licitação Pública nº 003/93  
Mat. JUTIP 0011 e Portaria FAIO e D.F. 1993

EDITAL DE LEILÃO

GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA, Leiloeiro Público Oficial e Rural, devidamente autorizado pela SAB - SOC. DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A, tudo de acordo com a lei, certifica a todos os quanto presente virem que realizará a venda em LEILÃO PÚBLICO DOS BENS RELACIONADOS, mediante as seguintes condições:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: Dia 03 de julho, às 09:30 horas, no Sítio Trecho 04 Lotes: 1020/1060, Setor de Indústria, Brasília-DF, a vista tação será a partir do dia 21/06/93, no horário Comercial.

2. BENS A SEREM LEILoados: Balanças, Máq. Registradoras, Máq. de Escrever, Máq. de Calcular, Arquivos, Estantes, Estrados, Expositores, Balanças, Cadeiras, Gôndolas, Check-out, Mesas, Freezer, Cofres, Bebedouros, Guardas de Fibras de VIDRO, Aspiradores, Ventiladores, Carrinhos de Supermercados, Baterias, Compressores, Relógio para Vigia, Motor para Geladeira, Pneus, Câmaras de Ar, Máquinas para Moer Carne, Máquinas para serrar ossos, Vagonetas, Tambores de Óleo, Fichários, Divisoriais, Fogões, Aparelhos Telefônicos.

AUTOMÓVEIS	ANO	CHASSI Nº	AVALIAÇÃO
01 V.W. KOMBI	87	9BWZZ23ZHP025125	100.000.000,00
01 V.W. KOMBI	87	9BWZZ23ZHP022626	100.000.000,00
01 V.W. KOMBI	87	9BWZZ23ZHP025146	100.000.000,00
01 V.W. KOMBI	87	9BWZZ23ZHP025128	100.000.000,00
01 V.W. KOMBI	87	9BWZZ23ZHP025132	100.000.000,00
01 SCANIA-VARIS	61	405054	100.000.000,00
01 SCANIA-VARIS	61	405053	120.000.000,00

Catálogos e informações detalhadas no local do leilão, ou com leiloeiro pelos fones: 061-226.2244 ou 226.1778.

Brasília, 17 de junho de 1993.

GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA  
Leiloeiro P. Oficial